



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 290/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 8 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. (0150506), do Processo SEI nº 000004899/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, FC-04, Matrícula nº 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, a fim de participar da Reunião de Trabalho presencial do Projeto "Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Segunda Instância - Wiki 2G, a ser realizado no período de 16 a 18 de julho de 2024, na cidade de Campinas/SP, no edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme autorizado no Despacho GPRE 1976/2024 (0150057), no Processo SEI 000004063/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 15 a 18 de julho de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 09/07/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0150616** e o código CRC **8E93D5D5**.